



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Agricultura.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, peças e mão de obra técnica qualificada, destinados à execução de serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira marca CASE, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva na retroescavadeira marca CASE, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, equipamento essencial para a execução de serviços públicos no âmbito rural do Município de São Pedro das Missões/RS. A retroescavadeira é amplamente utilizada em atividades como abertura e manutenção de estradas vicinais, limpeza de valas, preparo de solo, apoio a pequenos produtores e demais serviços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades agrícolas locais. No entanto, o equipamento encontra-se com falhas mecânicas que comprometem seu pleno funcionamento, inviabilizando sua utilização e prejudicando diretamente a continuidade dos serviços prestados à população. A ausência do equipamento em operação acarreta prejuízos significativos, especialmente no atendimento às demandas dos produtores rurais, que dependem da atuação do Poder Público para manutenção da infraestrutura necessária ao escoamento da produção e ao acesso às propriedades. Além disso, a paralisação prolongada pode ocasionar agravamento dos danos existentes, elevando futuramente os custos de reparo. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada que forneça tanto os materiais e peças necessárias quanto a mão de obra técnica qualificada para a execução dos serviços, garantindo a adequada recuperação do equipamento, com segurança, eficiência e observância às especificações técnicas. Assim, a contratação pretendida visa restabelecer a operacionalidade da retroescavadeira, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e atender ao interesse público de forma eficiente e econômica.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A contratação será formalizada mediante processo administrativo, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, com a escolha de empresa especializada no ramo de manutenção de máquinas pesadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- b) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral de todos os materiais, peças e insumos necessários, bem como pela execução dos serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira, utilizando mão de obra técnica qualificada e equipamentos adequados.
- c) Os serviços deverão ser realizados conforme diagnóstico prévio das falhas apresentadas pelo equipamento, devendo a contratada identificar e sanar todos os problemas que comprometam seu funcionamento, garantindo a plena operacionalidade da máquina.
- d) As peças a serem utilizadas deverão ser novas, originais ou compatíveis de qualidade equivalente, atendendo às especificações técnicas do fabricante, sendo vedado o uso de componentes reconicionados, salvo mediante autorização expressa da Administração.
- e) A execução dos serviços poderá ocorrer nas dependências da contratada ou, quando necessário, no pátio do Município, ficando sob responsabilidade da empresa o transporte do equipamento, se for o caso, sem custos adicionais para a Administração.
- f) O prazo para execução dos serviços deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviço, devendo a contratada comunicar imediatamente qualquer intercorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo estabelecido.
- g) Após a conclusão dos serviços, o equipamento será submetido à verificação e aceite por servidor designado pela Administração, que avaliará a conformidade dos serviços executados e o pleno funcionamento da retroescavadeira.
- h) A contratada deverá prestar garantia mínima dos serviços executados e das peças fornecidas, comprometendo-se a realizar eventuais correções sem ônus adicional, caso sejam constatados vícios ou defeitos decorrentes da execução.
- i) A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, que poderá solicitar esclarecimentos, ajustes ou complementações sempre que necessário ao fiel cumprimento do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTDE.
01	ANEL ELÁSTICO EXTERNO 50 M.M	UNI.	03
02	TAMPA VALVULA ALTA	UNI.	02
03	PINO DE CENTRO 12X008	UNI.	01
04	RETENTOR AGRÍCOLA ARCA-5962	UNI.	01
05	KIT FILTRO AR CONDICIONADO	UNI.	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

06	CORREIA 8PK1750	UNI.	01
07	CONJUNTO PARAFUSO CATERPILLAR	UNI.	09
08	BARRA AXIAL	UNI.	02
09	GRAXEIRA RETA 10 M.M	UNI.	04
10	PARAFUSO 10X70	UNI.	03
11	ROLAMENTO 6303-RS	UNI.	01
12	PARAFUSO 8X70	UNI.	01
13	ARRUELA LISA 5/8	UNI.	02
14	SERVIÇO MÃO DE OBRA PISTÃO E COMPRESSOR AR CONDICIONADO.	SRV.	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pela Administração Municipal com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender à demanda, bem como aferir a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado. Para tanto, procedeu-se à pesquisa junto a empresas do ramo de manutenção de máquinas pesadas, localizadas no município e em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões/RS, considerando a viabilidade logística, a capacidade técnica e a experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação. No decorrer da pesquisa, foram contatados fornecedores que atuam no segmento, sendo solicitados orçamentos contemplando o fornecimento de materiais, peças e mão de obra necessária para a execução dos serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira. Ao final, foram obtidos 03 (três) orçamentos válidos, os quais foram devidamente analisados sob os aspectos de preço, especificações técnicas e condições de execução. A partir da análise comparativa dos valores apresentados, verificou-se que os preços se mostram compatíveis com os praticados no mercado municipal e regional, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade. Ressalta-se que a pesquisa realizada reflete a realidade local, considerando empresas com capacidade de atendimento ágil, fator essencial diante da necessidade de rápida recuperação do equipamento. Dessa forma, o levantamento de mercado cumpriu sua finalidade, fornecendo subsídios suficientes para a definição do valor estimado da contratação e demonstrando a viabilidade da solução pretendida pela Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.095,90 (quatro mil e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTDE.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	ANEL ELÁSTICO EXTERNO 50 M.M	UNI.	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00
02	TAMPA VALVULA ALTA	UNI.	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
03	PINO DE CENTRO 12X008	UNI.	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
04	RETENTOR AGRÍCOLA ARCA-5962	UNI.	01	R\$ 144,90	R\$ 144,90
05	KIT FILTRO AR CONDICIONADO	UNI.	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
06	CORREIA 8PK1750	UNI.	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

07	CONJUNTO CATERPILLAR	PARAFUSO	UNI.	09	R\$ 50,00	R\$ 450,00
08	BARRA AXIAL		UNI.	02	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
09	GRAXEIRA RETA 10 M.M		UNI.	04	R\$ 3,00	R\$ 12,00
10	PARAFUSO 10X70		UNI.	03	R\$ 6,00	R\$ 18,00
11	ROLAMENTO 6303-RS		UNI.	01	R\$ 53,00	R\$ 53,00
12	PARAFUSO 8X70		UNI.	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
13	ARRUELA LISA 5/8		UNI.	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
14	SERVIÇO MÃO DE OBRA PISTÃO E COMPRESSOR AR CONDICIONADO.		SRV.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Total: R\$ 4.095,90 (quatro mil e noventa e cinco reais e noventa centavos)

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diferentes alternativas para atender à necessidade de manutenção da retroescavadeira, tais como a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços com fornecimento de peças e mão de obra, a aquisição isolada das peças com realização do serviço por equipe própria do Município, ou ainda a terceirização parcial dos serviços, com fornecimento de peças pela Administração e execução por prestador externo. Entretanto, considerando a complexidade técnica do equipamento, a necessidade de diagnóstico preciso, a garantia sobre os serviços executados e a inexistência, no quadro municipal, de estrutura técnica e operacional adequada para realização integral da manutenção, a contratação de empresa especializada de forma completa mostra-se a alternativa mais eficiente e segura. Ademais, a realização de procedimento licitatório convencional poderia comprometer a celeridade necessária ao restabelecimento do equipamento, prolongando sua inatividade e gerando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais. Nesse contexto, a dispensa de licitação se apresenta como a opção mais adequada, pois permite maior agilidade na contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, especialmente diante do levantamento de mercado já realizado, que demonstra a compatibilidade dos preços e a existência de fornecedores aptos a atender à demanda.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo o diagnóstico técnico do equipamento, o fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para a realização dos reparos. A empresa contratada será responsável por identificar as falhas existentes, promover a substituição dos componentes danificados por peças novas e compatíveis com as especificações do fabricante, e executar os serviços necessários para o pleno restabelecimento das condições de funcionamento da máquina. A solução contempla ainda a realização de testes operacionais ao final dos serviços, assegurando que o equipamento esteja apto para retorno às atividades com segurança e eficiência. Inclui-se também a responsabilidade da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

contratada quanto ao transporte do equipamento, caso necessário, à garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, bem como o atendimento às exigências técnicas e aos prazos estabelecidos pela Administração. A fiscalização será realizada por servidor designado, garantindo o acompanhamento de todas as etapas da execução. Dessa forma, a solução proposta é completa e integrada, visando não apenas a correção dos problemas identificados, mas também a entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população rural.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação visa evidenciar os benefícios diretos e indiretos a serem alcançados pela Administração Municipal a partir da execução da solução proposta. Com a realização da manutenção corretiva da retroescavadeira, espera-se o restabelecimento pleno das condições de funcionamento do equipamento, possibilitando seu retorno imediato às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura. Como resultado, haverá a retomada dos serviços essenciais, tais como manutenção de estradas vicinais, apoio aos produtores rurais, abertura de valas e demais ações necessárias ao desenvolvimento das atividades no meio rural. Busca-se, ainda, garantir maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos, reduzindo atrasos e demandas reprimidas, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que operam o equipamento. A contratação também contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento de danos mecânicos e a necessidade de investimentos mais elevados no futuro. Outro resultado esperado é a economicidade, uma vez que a intervenção corretiva em tempo oportuno tende a ser mais vantajosa do que a substituição do equipamento ou a realização de reparos mais complexos decorrentes de desgaste prolongado. Ademais, a solução assegura maior segurança na operação da máquina, reduzindo riscos de acidentes e falhas durante sua utilização. Dessa forma, os resultados pretendidos envolvem a melhoria da eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos, a otimização dos recursos públicos e o atendimento adequado às demandas da população, especialmente do setor agrícola do Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
 - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
 - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Podem ocorrer impactos pontuais, especialmente relacionados ao manuseio e descarte de resíduos como óleos lubrificantes, graxas, peças metálicas e componentes substituídos. Para mitigar tais efeitos, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando o armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos conforme a legislação vigente, por meio de empresas licenciadas quando necessário. Também deverá ser observado o controle de possíveis vazamentos, a utilização de equipamentos em boas condições e a adoção de medidas que evitem a contaminação do solo e da água. Dessa forma, com a aplicação das boas práticas ambientais e o cumprimento das normas legais, os impactos tendem a ser minimizados, não gerando prejuízos significativos ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 27/04/2026



Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal